



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI N° 386, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.008.

“PERPETUA O NOME DE CANDIDO JOSÉ DA SILVA, ANTONIO MORENO MIGUEL, VALDOMIRO DOS SANTOS, PAULO ANTONIO DE ASSIS E PATRICIO CACERES MIGUEL, NAS RUAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVAIS”.

Silvio Arruda, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2.008, conforme Autógrafo de Lei n° 029/2008.

Art. 1º- É perpetuado o nome de *Candido José Da Silva, Antonio Moreno Miguel, Valdomiro Dos Santos, Paulo Antonio de Assis e Patrício Cáceres Miguel*, em ruas, logradouros e próprios do Município de Novais.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 29 de dezembro de 2008.

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Téc. Administrativo – Substº.